

MUNICÍPIO DE ARMAMAR**Aviso (extrato) n.º 17692/2026/2**

Sumário: Abertura do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.

Abertura do procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º grau de chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, faz-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de junho de 2026 e da Assembleia Municipal de 13 de junho de 2026, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de seleção para provimento do seguinte cargo de direção intermédia de 2.º grau:

1 lugar — Chefe da Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A publicitação do procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do referido artigo 21.º, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Armamar, com indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, até ao 2.º dia útil após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, data a partir da qual decorrerá o prazo de 10 dias para apresentação de candidaturas.

Por delegação de competências.

9 de julho de 2026. — O Vereador, Luís Manuel da Costa Rodrigues.

320021604